ACÓRDÃO

CAUTELAR EM PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO

Processo: TC 10807.989.25-6.

Representante: JAQUELINE BRITO TUPINAMBA FRIGI (OAB/SP 168.039).

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA.
RESPONSÁVEL: ELVIS LEONARDO CEZAR – PREFEITO.

Assunto: Representação contra o edital do Pregão Eletrônico nº 096/2025.

EMENTA: CAUTELAR EM PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS VETERINÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE CASTRAÇÃO, CONSULTAS, SERVIÇO DE CAPTURA, FEIRA DE ADOÇÃO, INTERNAÇÃO E ALOJAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS E UNGULADOS, EM SITUAÇÃO DE RUA OU ERRANTE, COMUNITÁRIOS, DE TUTORES DE BAIXA RENDA E ANIMAIS TUTELADOS CONFORME LEI Nº 3.991/21. IMPUGNAÇÕES ENVOLVENDO, DENTRE OUTRAS CRÍTICAS, A INADEQUAÇÃO DA ESCOLHA DO PREGÃO - MODALIDADE INCOMPATÍVEL COM A NATUREZA DOS SERVIÇOS. ANULAÇÃO POR VÍCIO DE ORIGEM. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA REPRESENTAÇÃO, COM RECOMENDAÇÕES.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo Cautelar em Procedimento de Contratação, relativo ao TC nº 10807.989.25-6, que trata do Pregão Eletrônico nº 096/2025, promovido pela Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba, acordam em sessão do Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado, realizada em 10/09/2025, sob a presidência da Conselheira CRISTIANA DE CASTRO MORAES, por votação unânime, julgar parcialmente procedente a representação, ficando determinada a anulação do certame, com recomendações à Representada, na conformidade do relatório e voto do Conselheiro Substituto-Auditor SAMY WURMAN, que ficam fazendo parte integrante do presente.

Participaram do julgamento os Conselheiros RENATO MARTINS COSTA, DIMAS RAMALHO, SIDNEY ESTANISLAU BERALDO, MARCO AURÉLIO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; SAMY WURMAN. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-9ZKL-27IR-72GA-C8PD

BERTAIOLLI, MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA e o Conselheiro Substituto-Auditor SAMY WURMAN (relator).

Presente a Procuradora Geral do Ministério Público de Contas - Dra. Leticia Formoso Delsin Matuck Feres.

Publique-se**.**

São Paulo, 10 de setembro de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
Presidente

SAMY WURMAN
Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; SAMY WURMAN. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-9ZKL-27IR-72GA-C8PD